



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO 21

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES, BENS E RENDIMENTOS MENSIS MÉDIOS SEM CONTRIBUIÇÃO INSS

Eu _____, natural de _____, portadora/portador do CPF nº _____, residente e domiciliada/domiciliado no endereço: _____,

declaro para os devidos fins, que **sou trabalhadora autônoma /trabalhador autônomo, não recolho contribuição mensal ao INSS e desenvolvo as seguintes atividades:** (nestas linhas dizer detalhadamente, qual atividade realiza, se possui empregados, se possui bens destinados à realização dessa atividade e qual a renda média que aufero)

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão da estudante/ do estudante

do Curso _____ do Programa de Assistência Estudantil da UFCSPA.

Obs: válido somente com documentos de comprovação de rendimento, conforme solicitados no Edital.

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura da declarante/ do declarante

Obs: anexar cópia RG e CPF do declarante.

A omissão de informações e a falsa declaração são passíveis de punição assim como fraudes ou falsificação de documentos que visem burlar o processo, serão motivos de desclassificação e exclusão do Programa Auxílio Estudantil, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, conforme a Lei nº 7.115/1983 e art.299 do Código Penal.

§ Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.